



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 29, 05, 01

Roberta Régua  
FUNCIONÁRIO

DATA 03, 09, 1968

PROJETO DE LEI Nº 148/1968

ASSUNTO

Modifica para Bairro Manuel Sátiro a denominação da Vila Manuel Sátiro.

VEREADOR: Joaquim Pinheiro de Almeida

LEI Nº 3629 DE 07, 11, 1968 - Sancionada

DIOM Nº 4045 DE 07, 11, 1968

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3629 DE 07 DE Novembro DE 1968.


Modifica para BAIRRO MANUEL SÁTIRO a  
denominação da Vila Manuel Sátiro.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN  
TE LEI:

Art. 1º - A atual Vila Manuel Sátiro passa a denominar-  
se Bairro Manuel Sátiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de No-  
vembro de 1968.

  
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ao Vereador Cícero Lordeiro  
nos nomes: José Youtem

PROPOSTA DE LEI Nº 148/68

A Comissão de Urbanismo.

*[Handwritten signature]*  
Em 4-9-68.

Modificação para BARRIO MANUEL SÁTIRO  
denominação da Vila Manuel Sátiro.

Volta a Comissão de Legislação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETAVA: **Aprovado em 1ª discussão.**

*[Handwritten signature]* Em 8 de 9/9/68  
*[Handwritten signature]*  
**[Redacted]**

Art. 1º - A atual Vila Manuel Sátiro passa a denominar-se BARRIO MANUEL SÁTIRO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,  
em 04 de setembro de 1968.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR PERMANENTE DO ALTO LITORAL

**Aprovado em 2ª discussão**  
Em 21/10/68  
*[Handwritten signature]*

**A Comissão de Recuperação**  
Em 21/10/68  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CONSTITUÍDO EM 1868

PROPOSTA Nº 4 / 68

PROPOSTA Nº 148/68

~~Proposta de ...~~  
Em 9 de Outubro de 1968  
*[Signature]*

O vereador José da Silva de Almeida apresentou em consideração desta leg. ativa o seguinte projeto de lei: "Modificação / para ALVARO MARTIN RÊTINO a denominação da Vila Manuel Sátiro".

Trata-se de uma proposição das mais oportuna. Não se justifica, tendo em vista que aquela região de nossa capital, modestamente denominada de Vila Manuel Sátiro, cresceu bastante, tornando-se um verdadeiro bairro e como tal deve ser denominada.

Por outro lado, maior será a homenagem da Povo de Fortaleza a um dos seus mais destacados e ilustres filhos do Ceará, que, em vida, destacou-se pelo seu admirável trabalho em prol do desenvolvimento de nossa capital.

Manifestamo-nos, em tais condições, pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de outubro de 1968.

*Estando conforme a lei 3.597, de 17.9.68 ratificamos o parecer de 15.10.68 Eduardo Sabino Secretário Geral*  
*dan f... Barroso*

*José Monteiro*  
*René Góes*  
*Lucho*  
*Abraão Aguiar*  
*Curico Matias*  
*José Monteiro*

PROSISTENTE

SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 148/68:

*Apresentado.*  
*[Signature]*  
*24-11-68*

Modifica para BAIRRO MANUEL SÁTIRO a denominação da Vila Manuel Sátiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - A atual Vila Manuel Sátiro passa a denominar-se Bairro Manuel Sátiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de outubro de 1.968.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR

*[Signature]*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Npa /MM.

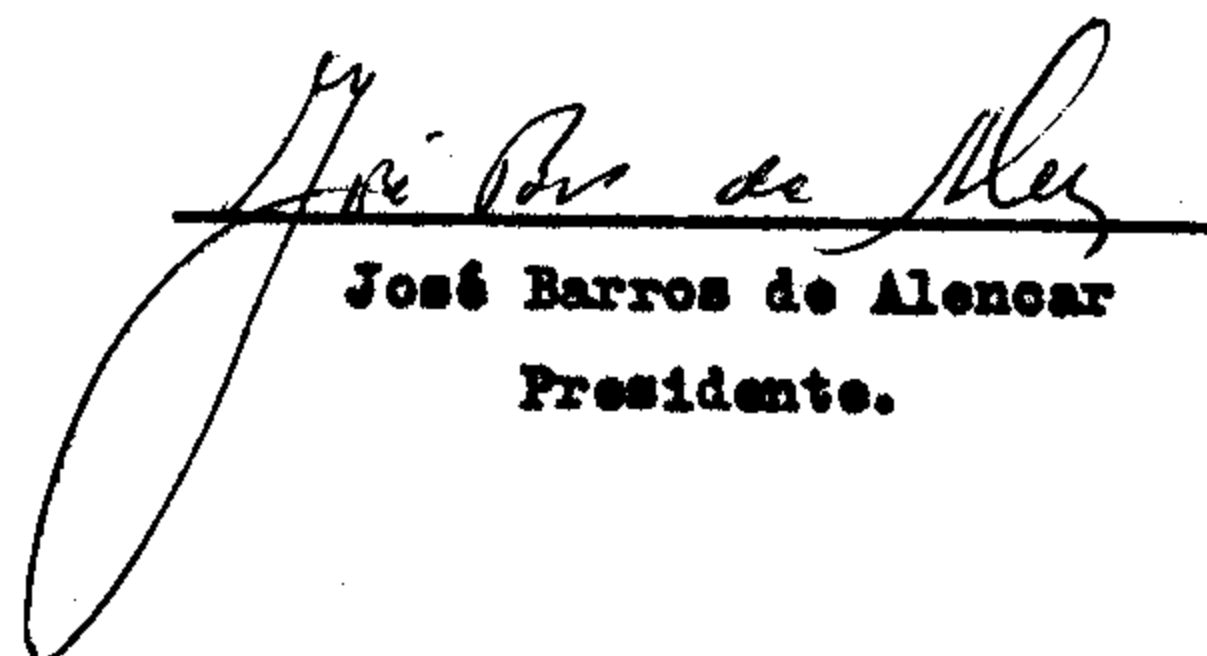
Of. nº 2052/68.

Fortaleza, 5 de novembro de 1968.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que modifica para Bairro Manuel Sátiro a denominação da Vila Manuel Sátiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço.

  
José Barros de Alencar  
Presidente.

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Eng<sup>o</sup> José Walter Barbosa Cavalcante  
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza  
NESTA.